

**EDITAL PATROCÍNIO SEMANA DA AGRONOMIA 2024**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PARCERIAS PARA A**  
**REALIZAÇÃO DA SEMANA DA AGRONOMIA 2024.**

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU), por meio do Instituto de Ciências Agrárias (ICIAG) juntamente com o Programa de Educação Tutorial Agronomia (PET) em parceria com empresa júnior (Conteagro) e o Diretório Acadêmico, torna público este edital para captação de patrocínio e apoio para a realização da Semana da Agronomia 2024, que ocorrerá em Uberlândia, na Universidade Federal de Uberlândia, *campus* Umuarama, Anfiteatro 2A, entre os dias 21 a 25 de Outubro de 2024.

**1. DA FINALIDADE**

1.1. Captar recursos financeiros de empresas públicas e/ou privadas interessadas em apoiar a realização Semana da Agronomia realizada pelo PET Agronomia, com a colaboração da Conteagro e Diretório Acadêmico, juntamente com o ICIAG.

1.2. O patrocínio se dará em troca de contrapartidas previstas para cada modalidade de cota, conforme determinado neste edital item 4.

1.3. A administração e a execução dos recursos provenientes deste edital serão feitas por fundação de apoio parceira do evento ou associações científicas, educacionais ou culturais responsáveis pela execução do evento.

**2. DO EVENTO**

2.1. A Semana da Agronomia é um evento realizado bianualmente no mês de outubro em comemoração ao dia do Agrônomo (12 de outubro), o evento conta com a realização de palestras, minicursos que são realizados ao longo de uma semana e confraternização para encerramento do evento.

2.2. O público-alvo do evento é composto por discentes da graduação e pós-graduação, docentes do curso e áreas afins, profissionais da área e público em geral, planejado para 600 participantes.

### 3. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar como patrocinadores as entidades e empresas públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, interessadas em associar sua imagem ao projeto do evento.

3.2. Encontram-se impedidas de participar entidades ou empresas que:

- a) estejam com restrições cadastrais ou impedimentos de contratar a Administração Pública;
- b) detenham, entre seus dirigentes, cônjuges, companheiros ou parentes até segundo grau de dirigentes da UFU;
- c) atentem contra o meio ambiente e a dignidade humana nas condições de trabalho, respondendo a condenações nestas áreas;
- d) empresas tabagistas, de bebidas alcoólicas, instituições religiosas e partidos políticos.

### 4. DAS COTAS DE PARTICIPAÇÃO

<b>Patrocínio financeiro ou em serviços</b>	<b>Benefícios</b>
<b>Cota 1 (Diamante):</b> A partir R\$5.000,00	Cota 1 (Diamante): Site, Divulgação da Marca, Banner, Menção diária, Divulgação Individual, Estande, Divulgação Diferenciada.
<b>Cota 2 (Esmeralda):</b> valores acima de R\$ 3.000,00 à 4999,00	Cota 2 (Esmeralda): Site Divulgação da Marca, Banner, Menção diária, Divulgação Individual, Estande.
<b>Cota 3 (Ouro):</b> valores entre R\$1000,00 à R\$2999,00	Cota 3 (Ouro): Site, Divulgação da Marca, Menção diária, Divulgação Individual.
<b>Cota 4 (Prata):</b> valores entre R\$500,00 à R\$999,00	Cota 4 (Prata): Site, Divulgação da Marca, Banner, Menção diária.

<b>Cota 5 (Bronze):</b> valores até R\$300,00 à R\$ 499,00	Cota 5 (Bronze): Site, Divulgação da Marca, Banner.
<b>Cota 6 (Colaborador):</b> Itens e Materias. (Equivalentes a pelo menos R\$ 100,00)	Cota 6 (Colaborador): Site, Divulgação da Marca.

4.1. O Patrocínio oferecido em forma de serviço terá seu valor estimado a partir de valores orçamentários para atribuição do tipo de cota e o benefício associado.

4.2. A Cota 6 (Colaborador) atende a empresas que não queiram colaborar financeiramente com o evento, mas desejam fornecer brindes, bens consumíveis, materias e produtos, coffee break, transporte de materiais para o evento ou palestrantes.

### **Descrição dos benefícios.**

- **Site:** O site destinado a divulgação e veículo de conteúdo acerca do evento será contemplado com a logomarca da empresa patrocinadora.
- **Divulgação da marca:** A logomarca da empresa patrocinadora será publicada na conta oficial no Instagram do PET Agronomia UFU (feed) em formato de imagem e texto.
- **Banner:** O Banner posicionado em local estratégico no local do evento (posicionado como plano de fundo para realização de registros fotográficos) será contemplado com a logomarca da empresa patrocinadora.
- **Menção diária:** A empresa patrocinadora terá sua marca divulgada no momento de abertura de toda palestra e atividade prevista no evento.
- **Divulgação Individual:** A empresa patrocinadora terá direito a postagem de um vídeo de divulgação da marca e da empresa, e também, anunciando o evento Semana da Agronomia nas redes sociais do PET Agronomia.
- **Estande:** Um espaço será reservado a montagem de um estande de divulgação da empresa patrocinadora.
- **Divulgação Diferenciada:** A divulgação diferenciada contempla o patrocinador com momento reservado exclusivamente para apresentação da marca, incluindo a presença de representantes da empresa e contato direto com todo o público presente no evento.

## **5. DA INSCRIÇÃO DE PATROCINADORES**

5.1. As entidades, empresas (públicas ou privadas) interessadas em patrocinar o evento deverão preencher o ANEXO I - Formulário para Patrocínio (EDITAL PATROCÍNIO SEMANA DA AGRONOMIA 2024) deste edital e enviá-lo para o e-mail petagro@iciag.ufu.br

5.2. Prazo para inscrições: as inscrições serão recebidas até o dia 04 de outubro de 2024.

5.3. As informações referentes à participação dos candidatos no ato do evento serão transmitidas pelos organizadores do evento aos patrocinadores após o recebimento do formulário do Anexo I.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Serão selecionadas todas as propostas que atendam ao presente edital conforme item 3 deste edital, exceto a cota diamante que contará com exclusividade de apenas uma empresa a qual deverá ser escolhida de acordo com a que melhor apresentar a proposta de parceria.

6.2. No dia 14 de outubro de 2024 será divulgada uma lista com todas as empresas patrocinadoras e parceiras do evento.

## 7. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Divulgação do edital	23/06/2024
Período de inscrições	23/06/2024 - 04/10/2024
Divulgação do resultado preliminar	Três dias após a inscrição
Período para recursos	Três dias úteis após divulgação do resultado preliminar
Avaliação dos recursos	Três dias após recurso
Divulgação do resultado final	14/10/2024

## 8. DESISTÊNCIAS

8.1. A empresa poderá solicitar a desistência do edital, e receber a devolução do recurso, até 10/10/2024, por meio de comunicação ao e-mail [petagro@iciag.ufu.br](mailto:petagro@iciag.ufu.br) ou entregar de forma impressa à comissão.

8.2. A desistência de exposição da marca poderá ocorrer a qualquer momento, porém, divulgações já realizadas estarão impossibilitadas de correção.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Candidatos que submeteram a proposta e, por algum motivo, não lograrem o

patrocínio, poderão apresentar recurso junto à comissão organizadora da Semana da Agronomia 2024 até o dia três dias após a inscrição.

9.2. Para apresentação do recurso, o candidato deverá enviar um e-mail para [petagro@iciag.ufu.br](mailto:petagro@iciag.ufu.br) apresentando as justificativas.

9.3. A comissão irá avaliar as justificativas e responder até o dia três dias após recurso.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Possíveis atos não abrangentes nesse Edital serão julgados pela Comissão organizadora da Semana da Agronomia 2024 conforme normas estabelecidas no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

## ANEXO I

### Formulário para Patrocínio (Edital Semana da Agronomia 2024)

#### 1. Dados da Entidade / Empresa

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone: (    )

Web site:

E-mail:

Categoria: Empresa pública (    ) Empresa privada (    ) Entidade sem fins lucrativos (    )

Outros: \_\_\_\_\_

#### 2. Representante da empresa (Pessoa Física que representará a empresa para os fins deste edital de patrocínio)

Nome:

RG:

Órgão Emissor do RG:

Cargo:

CPF:

Telefone(s) Celular(es):

E-mail:

### 3. Cota de patrocínio escolhida pela empresa

Informar o valor a ser concedido a Semana da Agronomia da Universidade Federal de Uberlândia 2024:

R\$ \_\_\_\_\_

(valor por extenso) \_\_\_\_\_

- Cota 1(diamante)
- Cota 2(esmeralda)
- Cota 3 (ouro)
- Cota 4 (prata)
- Cota 5 (bronze)
- Cota 6 (colaborador)

Forma do patrocínio:

- Patrocínio financeiro (caso esta opção seja escolhida serão fornecidos dos dados para o envio do valor patrocinado para a Fundação de Desenvolvimento Agropecuário (FUNDAP), que fará a gestão financeira do evento).
- Patrocínio em serviço (caso esta opção seja escolhida detalhe o serviço a ser patrocinado, informando quantidades, empresa que fornecerá o serviço, prazo para realização do serviço, etc.)

Detalhes do serviço:

### 4. Observações Gerais

(Utilizar este espaço para inclusão de informações, não especificadas anteriormente, que julgar relevantes para o entendimento da efetivação do patrocínio.)

## 5. Declaração de concordância

Declaro estar ciente das normas definidas por meio do Edital para a Semana da Agronomia 2024, da Universidade Federal de Uberlândia de chamada pública para captação de parcerias para a realização do evento e afirmo que a empresa

\_\_\_\_\_ cumpre os critérios para participação, conforme item 3 do referido Edital, permitindo a associação de sua imagem à Semana da Agronomia da Universidade Federal de Uberlândia, de acordo com a cota escolhida e os benefícios definidos no item 4 do mesmo Edital.

\_\_\_\_\_  
Cidade/Data

\_\_\_\_\_  
Nome /Assinatura

\_\_\_\_\_  
Cargo